**Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00737/2015**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBSÍDIOS AO PROJETO DE LEI 737/2015 QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OBEDECIDOS AOS TERMOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 5442/2014.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00737/2015:

Art. 1º - Fica acrescido o valor nos subsídios especificados no quadro do artigo 1º do Projeto de Lei nº. 737/2015, para as seguintes entidades:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ENTIDADE: Centro de Educação Infantil Irmão Alexandre

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ENTIDADE: Movimento Social de Promoção Humana

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ENTIDADE: Associação Clube do Menor

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ENTIDADE: Creche Antônio Rafael Andery

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Braz Andrade |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o valor do Subsídio para as entidades mencionadas. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, das quais se destacam o Centro de Educação Infantil Irmão Alexandre, a Creche Jesus Maria José, a Creche Antônio Rafael Andery e a Associação Clube do Menor. Por atender diversas famílias carentes do município, estas entidades necessitam de mais recursos financeiros para dar continuidade ao belíssimo trabalho prestado em prol das nossas crianças.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Braz Andrade |
| VEREADOR |